



Número: **5024751-42.2023.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **07/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 21.321.553,28**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
FRIGORICK LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE BETIM (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10205651989	11/04/2024 10:40	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
10205651691	11/04/2024 10:40	<a href="#">2024.01.11 Juntada RMA jan e fev 2024</a>	Manifestação
10205651494	11/04/2024 10:40	<a href="#">RMA Frigorick jan e fev 2024</a>	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG**.

**Processo n.º 5024751-42.2023.8.13.0027**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial da **FRIGORICK LTDA**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, em 10 de abril de 2024.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
*Administradora Judicial*

📍 Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
☎️ (31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
📱 (31) 99495-6551(whatsapp)

📍 Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
☎️ (27) 99938-6551 (whatsapp)

🌐 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
✉️ CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FRIGORICK LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024  
(em comparativo com o mês de dezembro/2023)

10.ABRIL.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma e estrutura societária.....	5	3.2 Índices de Endividamento mensal.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)...	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts.48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

### 1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela FRIGORICK LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações procedimentais e financeiras da Recuperanda, analisadas, conjuntamente, pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando-se atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

FRIGORICK LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 07 de agosto de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 09 de agosto de 2023, pelo d. juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5024751-42.2023.8.13.0027.

A Frigorick iniciou suas operações no seguimento de venda de carne suína desde a década de 90, tendo sua atividade sido formalizada em 2006, vindo a se tornar uma das mais importantes empresas do segmento de frigorífico da sua região e do Estado de Minas Gerais. A marca Frigorick conquistou confiança com o desenvolvimento da logística. Com a credibilidade reconhecida não obstante todos os esforços ao longo desses anos, alguns acontecimentos conduziram a empresa ao atual momento de crise. A partir de 2020 a empresa veio sofrendo com eventos que comprometeram diretamente a sua atividade.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações e habilitações de crédito judiciais, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
07/08/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
09/08/2023	Deferimento do pedido recuperacional	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V, e §1º
19/10/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	Art. 52, §1º
19/10/2023	Publicação do 1º edital	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
13/12/2023	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	Art. 53
23/01/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	Art. 53, § Único
23/02/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
23/01/2024	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	Art. 7º, §2º
05/02/2024	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	Art. 8º
	1ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	Art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIOS	%
IVETTE DE SOUSA PEREIRA	66,66
ANDREA ALESSANDRA PEREIRA SOARES	16,67
ADRIANA CRISTINA PEREIRA CUNHA	16,67
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>



## 1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.5.1 Número de funcionários



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

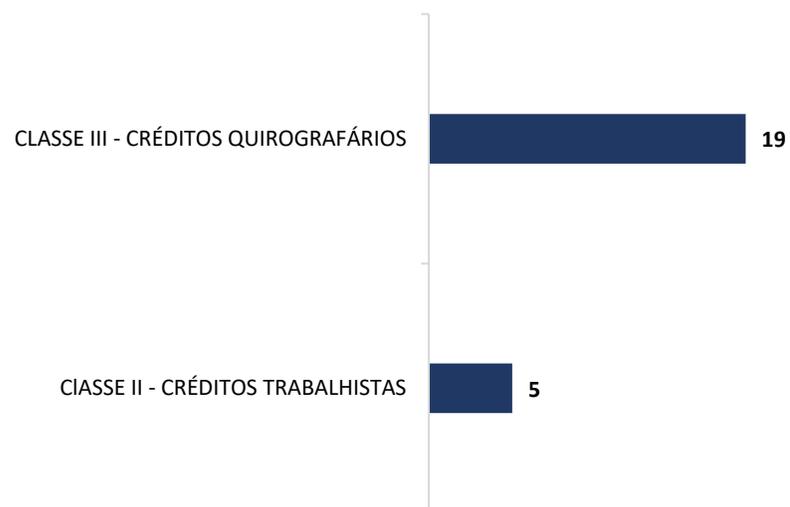
### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE II - CRÉDITOS TRABALHISTAS	3	R\$ 37.756,40	0	5	R\$ 131.430,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	22	R\$ 21.283.796,88	0	19	R\$ 19.679.619,97	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>	<b>21.321.553,28</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 19.811.049,97</b>	<b>0</b>

### 1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da n.º Lei 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
5	CLASSE II - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 131.430,00
19	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 19.679.619,97
24	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 19.811.049,97</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES



## 2. FATURAMENTO

## 2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>70.007,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,01%</b>
VENDAS DE PRODUTOS	70.007,41	100,00%	0,00%	70.000,00	100,00%	-0,01%	70.000,00	100,00%	-0,01%
OUTRAS RECEITAS	70.007,41	100,00%	0,00%	70.000,00	100,00%	-0,01%	70.000,00	100,00%	-0,01%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	(2.555,00)	-3,65%	0,00%	(2.555,00)	-3,65%	0,00%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>70.007,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>67.445,00</b>	<b>96,35%</b>	<b>-3,66%</b>	<b>67.445,00</b>	<b>96,35%</b>	<b>-3,66%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(7.758,30)	-11,08%	2,43%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>62.249,11</b>	<b>88,92%</b>	<b>-0,29%</b>	<b>67.445,00</b>	<b>96,35%</b>	<b>8,35%</b>	<b>67.445,00</b>	<b>96,35%</b>	<b>8,35%</b>
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	(20.859,99)	-29,80%	-8,86%	(16.349,52)	-23,36%	-21,62%	(22.081,64)	-31,55%	5,86%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(1.089,45)	-1,56%	3,34%	(6.380,34)	-9,11%	485,65%		0,00%	-100,00%
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(9.320,86)	-13,31%	0,00%	(11.964,61)	-17,09%	28,36%	(11.964,61)	-17,09%	28,36%
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.600,96)	-69,42%	-2,13%	(2.998,00)	-4,28%	-93,83%	(2,80)	0,00%	-99,99%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(48.600,96)	-69,42%	-2,13%	(2.998,00)	-4,28%	-93,83%	(2,80)	0,00%	-99,99%
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(467,51)	-0,67%	-89,56%		0,00%	-100,00%		0,00%	-100,00%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO</b>	<b>(24.564,66)</b>	<b>-35,09%</b>	<b>-21,88%</b>	<b>28.744,81</b>	<b>41,06%</b>	<b>-217,02%</b>	<b>26.991,90</b>	<b>38,56%</b>	<b>-209,88%</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

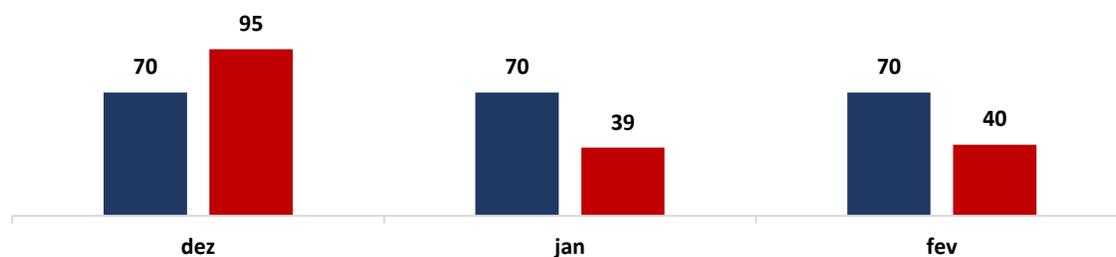
## 2.1.1 Análise Financeira

## RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



## RECEITA BRUTA X CUSTOS E DESPESAS (EM MIL R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ CUSTOS E DESPESAS



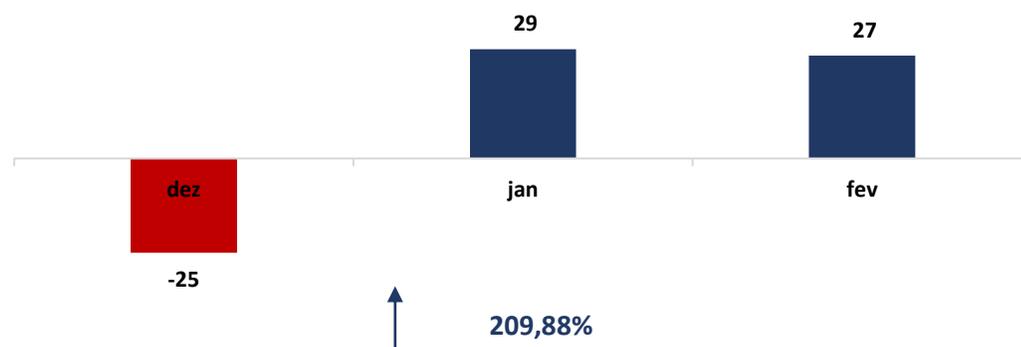
## COMENTÁRIO

A FRIGORICK LTDA. registrou estabilidade no faturamento tendo como receita o arrendamento do estabelecimento, havendo alcançado um saldo acumulado nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

## COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda apresentaram queda de 57,23% (cinquenta e sete vírgula vinte e três por cento) no período em análise, registrando saldo de R\$ 40.453,10 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado final.

### 2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a FRIGORICK LTDA. registrou um aumento do resultado saindo de um prejuízo de - R\$ 24.564,66 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para um lucro de R\$ 26.991,90 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	DISTRÍAM
ILC =	Ativo Circulante	0,07
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	DISTRÍAM
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,07
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	DISTRÍAM
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,07
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

**Referência: A análise é de quanto maior melhor**

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



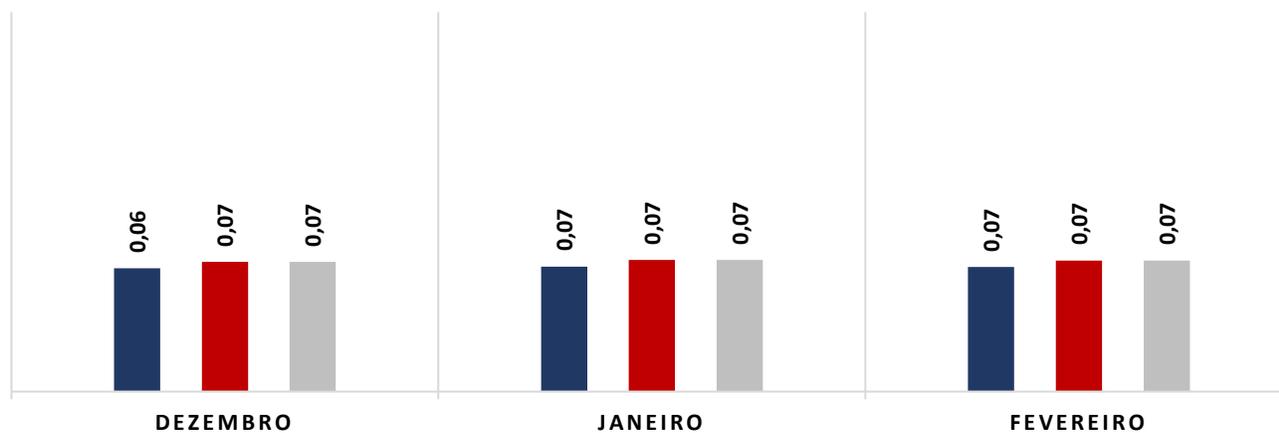
	ENDIVIDAMENTO GERAL	DISTRÍAM
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,62
	Ativo Total	



### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE



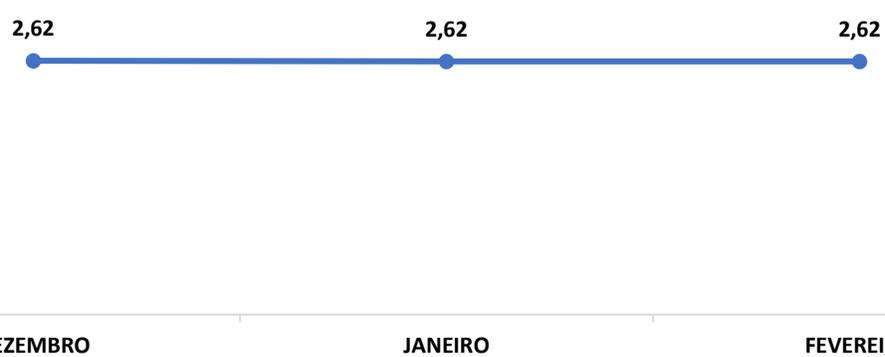
(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Os Índices de liquidez estão desfavoráveis, apresentando valores abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em processo de recuperação judicial.



### 3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



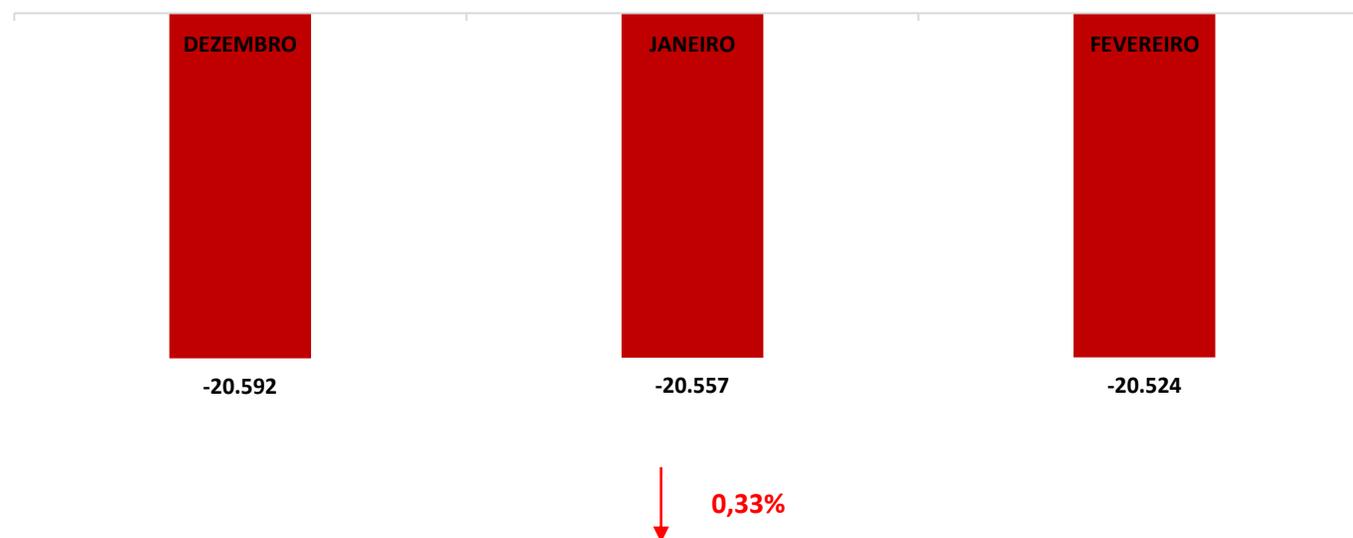
(Referência 1: quanto menor melhor)

#### COMENTÁRIO

Verifica-se que o Índice de endividamento geral não apresentou variação no período em análise, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a FRIGORICK LTDA. vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

### 3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 20.524.241,35 (vinte milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).



(Em mil R\$)

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>8.883.733,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>8.899.208,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,17%</b>	<b>8.885.059,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.511.626,46</b>	<b>17,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>1.533.481,42</b>	<b>17,23%</b>	<b>1,45%</b>	<b>1.525.251,40</b>	<b>17,17%</b>	<b>0,90%</b>
DISPONIBILIDADE	292,23	0,00%	0,00%	22.147,19	0,25%	7478,68%	13.917,17	0,16%	4662,40%
CAIXA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
BANCOS	292,23	0,00%	0,00%	22.147,19	0,25%	7478,68%	13.917,17	0,16%	4662,40%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	1.033.558,86	11,63%	0,00%	1.033.558,86	11,61%	0,00%	1.033.558,86	11,63%	0,00%
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS A SÓCIA - ANDREA ALESSANDRA P.SOARES	2.229,21	0,03%	0,00%	2.229,21	0,03%	0,00%	2.229,21	0,03%	0,00%
BLOQUEIO JUDICIAL	78.066,28	0,88%	0,00%	78.066,28	0,88%	0,00%	78.066,28	0,88%	0,00%
ESTOQUES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	397.479,88	4,47%	0,00%	397.479,88	4,47%	0,00%	397.479,88	4,47%	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.372.107,35</b>	<b>82,98%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>7.365.727,01</b>	<b>82,77%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>7.359.808,24</b>	<b>82,83%</b>	<b>-0,17%</b>
INVESTIMENTOS	2.890,00	0,03%	0,00%	2.890,00	0,03%	0,00%	2.890,00	0,03%	0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.369.217,35</b>	<b>82,95%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>7.362.837,01</b>	<b>82,74%</b>	<b>-0,09%</b>	<b>7.356.918,24</b>	<b>82,80%</b>	<b>-0,17%</b>
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	9.430.788,37	106,16%	0,00%	9.430.788,37	105,97%	0,00%	9.430.788,37	106,14%	0,00%
INTANGÍVEL	4.511,11	0,05%	0,00%	4.511,11	0,05%	0,00%	4.511,11	0,05%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.061.746,89)	-23,21%	0,33%	(2.068.096,61)	-23,24%	0,31%	(2.073.984,76)	-23,34%	0,59%
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(4.335,24)	-0,05%	0,73%	(4.365,86)	-0,05%	0,71%	(4.396,48)	-0,05%	1,41%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>8.883.733,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>8.899.208,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,17%</b>	<b>8.885.059,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,01%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.103.903,43</b>	<b>248,81%</b>	<b>0,08%</b>	<b>22.090.633,44</b>	<b>248,23%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>22.049.492,75</b>	<b>248,16%</b>	<b>-0,25%</b>
FORNECEDORES	6.909.155,54	77,77%	-0,02%	6.918.906,01	77,75%	0,14%	6.905.122,54	77,72%	-0,06%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.735.047,59	75,81%	0,04%	6.738.045,79	75,72%	0,04%	6.738.045,79	75,84%	0,04%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.899,53	0,29%	0,81%	32.734,34	0,37%	26,39%	38.241,63	0,43%	47,65%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.596,94	0,04%	0,00%	6.687,79	0,08%	85,93%	9.778,64	0,11%	171,86%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.638.346,65	74,72%	0,86%	6.642.402,33	74,64%	0,06%	6.646.446,97	74,80%	0,12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.029,94	0,17%	0,00%	15.029,94	0,17%	0,00%	15.029,94	0,17%	0,00%
CRÉDITO SÓCIA IVETTE DE SOUZA PEREIRA	296.827,24	3,34%	0,00%	296.827,24	3,34%	0,00%	296.827,24	3,34%	0,00%
CONTRATO DE ARRENDAMENTO INDUSTRIAL E-PORK	1.480.000,00	16,66%	-2,63%	1.440.000,00	16,18%	-2,70%	1.400.000,00	15,76%	-5,41%
CRÉDITO SÓCIA ANDRÉA ALESSANDRA P. SOARES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.201.331,76</b>	<b>13,52%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.201.331,76</b>	<b>13,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.201.331,76</b>	<b>13,52%</b>	<b>0,00%</b>
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	1.201.331,76	13,52%	0,00%	1.201.331,76	13,50%	0,00%	1.201.331,76	13,52%	0,00%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(14.421.501,38)</b>	<b>-162,34%</b>	<b>0,17%</b>	<b>(14.392.756,77)</b>	<b>-161,73%</b>	<b>-0,20%</b>	<b>(14.365.764,87)</b>	<b>-161,68%</b>	<b>-0,39%</b>
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	0,79%	0,00%	70.000,00	0,79%	0,00%	70.000,00	0,79%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.466.936,72)	-162,85%	0,22%	(14.491.501,38)	-162,84%	0,17%	(14.462.756,77)	-162,78%	-0,03%
RESULTADO DO PERÍODO	-24.564,66	-0,28%	-21,88%	28.744,61	0,32%	-217,02%	26.991,90	0,30%	-209,88%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou um leve aumento de 0,90% (zero vírgula noventa por cento) em relação ao mês de dezembro de 2023. A rubrica que se destacou foi “Bancos” registrando uma alteração de 4662,40% (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois vírgula quarenta por cento). As demais contas não apresentaram variações.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.511.626,46</b>	<b>17,02%</b>	<b>0,02%</b>	<b>1.533.481,42</b>	<b>17,23%</b>	<b>1,45%</b>	<b>1.525.251,40</b>	<b>17,17%</b>	<b>0,90%</b>
DISPONIBILIDADE	292,23	0,00%	0,00%	22.147,19	0,25%	7478,68%	13.917,17	0,16%	4662,40%
CAIXA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
BANCOS	292,23	0,00%	0,00%	22.147,19	0,25%	7478,68%	13.917,17	0,16%	4662,40%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	1.033.558,86	11,63%	0,00%	1.033.558,86	11,61%	0,00%	1.033.558,86	11,63%	0,00%
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS A SÓCIA - ANDREA ALESSANDRA P.SOARES	2.229,21	0,03%	0,00%	2.229,21	0,03%	0,00%	2.229,21	0,03%	0,00%
BLOQUEIO JUDICIAL	78.066,28	0,88%	0,00%	78.066,28	0,88%	0,00%	78.066,28	0,88%	0,00%
ESTOQUES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	397.479,88	4,47%	0,00%	397.479,88	4,47%	0,00%	397.479,88	4,47%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se uma leve redução de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento). A rubrica “*Contrato de arrendamento industrial e-pork*” foi a que apresentou maior redução do percentual registrando 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento). No entanto, as contas “*Obrigações trabalhistas*” e “*Obrigações sociais*” apresentaram aumentos dos seus valores com 47,65% (quarenta e sete vírgula sessenta e cinco por cento) e 171,86% (cento e setenta e um vírgula oitenta e seis por cento), respectivamente.

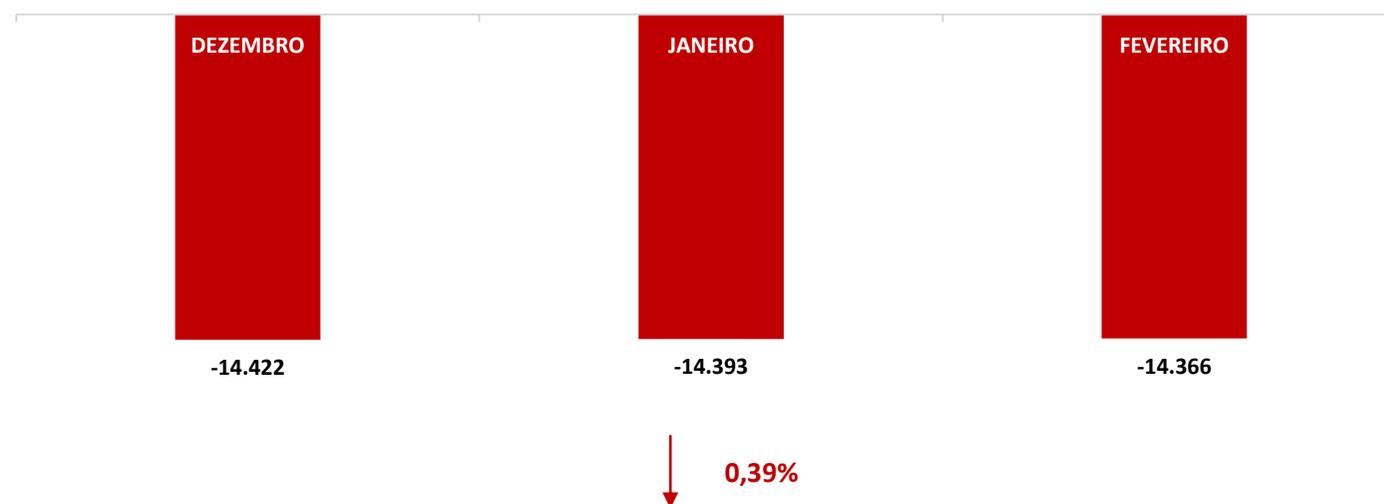
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.12.2023	AV	AH	31.01.2024	AV	AH	29.02.2024	AV	AH
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.103.903,43</b>	<b>248,81%</b>	<b>0,08%</b>	<b>22.090.633,44</b>	<b>248,23%</b>	<b>-0,06%</b>	<b>22.049.492,75</b>	<b>248,16%</b>	<b>-0,25%</b>
FORNECEDORES	6.909.155,54	77,77%	-0,02%	6.918.906,01	77,75%	0,14%	6.905.122,54	77,72%	-0,06%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.735.047,59	75,81%	0,04%	6.738.045,79	75,72%	0,04%	6.738.045,79	75,84%	0,04%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.899,53	0,29%	0,81%	32.734,34	0,37%	26,39%	38.241,63	0,43%	47,65%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.596,94	0,04%	0,00%	6.687,79	0,08%	85,93%	9.778,64	0,11%	171,86%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.638.346,65	74,72%	0,86%	6.642.402,33	74,64%	0,06%	6.646.446,97	74,80%	0,12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.029,94	0,17%	0,00%	15.029,94	0,17%	0,00%	15.029,94	0,17%	0,00%
CRÉDITO SÓCIA IVETTE DE SOUZA PEREIRA	296.827,24	3,34%	0,00%	296.827,24	3,34%	0,00%	296.827,24	3,34%	0,00%
CONTRATO DE ARRENDAMENTO INDUSTRIAL E-PORK	1.480.000,00	16,66%	-2,63%	1.440.000,00	16,18%	-2,70%	1.400.000,00	15,76%	-5,41%
CRÉDITO SÓCIA ANDRÉA ALESSANDRA P. SOARES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(14.421.501,38)</b>	<b>(14.392.756,77)</b>	<b>(14.365.764,87)</b>
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.466.936,72)	(14.491.501,38)	(14.462.756,77)
RESULTADO DO PERÍODO	(24.564,66)	28.744,61	26.991,90



(Em mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
886123705	Petição inicial de recuperação judicial	
9886120368	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
9886120529	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9886120529	Certidões Criminais	Art. 48, inciso IV
9886125252//9886119381//9886116483//9886117120//9886125055	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, alíneas "a" e "b"
9886125802	Relação de credores	Art. 51, inciso III
9886122904	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
9886120368	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51, inciso V
9886126200	Relação de bens dos sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
9886124059// 9886123615//9886122064// 9886125057	Extratos das contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
9886122065	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
9886126850	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX
9886117125	Relatório detalhado do passivo fiscal	Art. 51, inciso X
	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Art. 51, inciso XI

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste Relatório Mensal de Atividades, pode-se concluir que:

- O faturamento bruto da Recuperanda apresentou estabilidade no período, tendo como receita o arrendamento do estabelecimento, totalizando uma receita bruta de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nos meses de janeiro e fevereiro de 2024;
- Resultado do período positivo no montante de R\$ 28.744,81 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) em janeiro e R\$ 26.991,90 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos) em fevereiro de 2024;
- Os Índices de liquidez apresentaram-se desfavoráveis no período em análise, permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento não apresentou variação, se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação

do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial,

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 10 de abril de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**ILSON FERREIRA**

**GODINHO:72110490659**

Assinado de forma digital por ILSON  
FERREIRA GODINHO:72110490659  
Dados: 2024.04.10 15:01:50 -03'00'

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7